

PORTARIA COREN-ES Nº. 164/2022

Exonera Luís Gustavo d Alcantara Freire da função gratificada de Responsável pelo Setor de Almoxarifado e Patrimônio do Coren-ES

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 116/2022, emitida em 27/05/2022 e publicada no Diário Oficial da União em 30/05/2022;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-ES nº. 039/2022 que nomeia o funcionário Luís Gustavo d Alcantara Freire, para função gratificada de Responsável pelo Setor de Almoxarifado e Patrimônio do Coren-ES, conforme Decisão Coren/ES nº 085/2020;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em sua 06ª Reunião Ordinária, realizada em 23/06/2022;

Baixa as seguintes determinações:

- **Art. 1º** Exonerar o funcionário **Luís Gustavo d Alcantara Freire, matrícula nº 326**, da função gratificada de Responsável pelo Setor de Almoxarifado e Patrimônio do Coren-ES, a partir do dia 24/06/2022.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo efeitos retroativos a 24/06/2022 e revogando a Portaria Coren-ES nº 039/2021.

Vitória (ES), 03 de agosto de 2022.

Dr. Daniel Menezes de Souza COREN-RS 105771 Conselheira Presidente Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos COREN-ES 41445-ENF Conselheira Secretária

apmor



Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra